



Termo 115/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 082/2019 de contrato, prorrogado pelo Termo 066/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **ACQUAMEDIC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE OSMOSE REVERSA DA UNIDADE DE DIÁLISE**, conforme processo nº 6210.2018/0004886-4- HSPM.

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente em substituição, **DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER, RG: 13.274.150-7, CPF: 052.110.728-80**, e o **SR. CARLOS EDUARDO GUIMARÃES, RG: 19.794.597-1, CPF 164.395.998-01**, Sócio Proprietário, representante da empresa **ACQUAMEDIC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 08.504.937/0001-06, estabelecida na Rua Imperatriz Leopoldina, 47, telefone:(15) 3033 3620 e-mail: [carlos@acquamedic.com.br](mailto:carlos@acquamedic.com.br), adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0004886-4 – HSPM, firmar o presente Termo 115/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 082/2019 de contrato, prorrogado pelo Termo 066/2020, conforme as condições adiante enumeradas.

## CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2021, nos termos do item 3.1 de sua Cláusula Terceira, o Termo 082/2019 de Contrato, sem reajuste de acordo com a anuência da Contratada.

## CLÁUSULA II

2.1 - O preço total do presente contrato é de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, com parcelas mensais de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.12.99, conforme Nota de Empenho nº 1.572/2021, no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte. No preço total deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto, livre de quaisquer ônus para a Contratante, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.



### CLAÚSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER -  
Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM  
Superintendente em Substituição

- SR. CARLOS EDUARDO GUIMARÃES -  
Acquamedic Manutenção Em Equipamentos Hospitalares Ltda  
Sócio - Gerente

#### Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

FLÁVIA IVANA PALLINGER  
Assessora de Suporte Operacional

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12